

1ª -DA REFORMA DEMOCRÁTICA DO ENSINO

a)-O objectivo fundamental a longo prazo do movimento estudantil é a DEMOCRATIZAÇÃO TOTAL DO ENSINO.

Este objectivo só será conseguido quando no quadro de radicais transformações da Sociedade Portuguesa, o Poder Político e as forças produtivas estiverem sob controle e ao serviço do Povo. Portanto a luta dos estudantes, só por si, não poderá conseguir a conquista deste objectivo.

Qual o conteúdo da verdadeira Reforma Democrática do Ensino?

-O seu conteúdo só poderá ser definido pelo Povo Português ao seu serviço e sob o controle do qual será colocado o Ensino. No entanto podemos prever algumas das suas características :

i- alargar o Ensino às mais amplas camadas do Povo, não permitindo mais que as condições de acesso continuem a depender das possibilidades económicas das famílias.

(mesmo que o Poder declare a intenção de abrir o ensino a todas as camadas da população, ele não conseguiria uma verdadeira democratização de acesso ao ensino, pois permaneceriam as diferentes condições alimentares, de habitação, vestuário, assistência médica, educação, herança cultural e ambiente familiar, que condicionam verdadeiramente o acesso e aproveitamento escolar, condições essas de que as actuais estruturas sócio-políticas são responsáveis, sendo a atribuição de bolsas de estudo e pensões aos estudantes, paliativas que no fundamental nada resolvem).

ii- criará o ensino infantil e secundário obrigatório e imporá a unificação deste último.

(a actual separação do ensino secundário em técnico e liceal não é mais que o reflexo da divisão classista da sociedade, canalizando os filhos do operariado e campesinato para o ensino técnico e dos filhos da burguesia para o liceal, com a finalidade de perpetuar essa mesma divisão classista).

iii- democratizará, toda a organização, métodos e conteúdos do ensino.

b)-Acerca das propostas governamentais de participação.

"Reforma" ou pseudo-reforma

As táticas de "reforma" e participação apresentam-se como o expediente a tentar limitar e integrar a expressão dos estudantes.

A possibilidade de participação na "reforma" só terá significado sempre que vise a conquista de formas organizativas que permitam ao Movimento Estudantil, afirmar e avançar os seus conteúdos de luta.

Que os estudantes considerem a sua participação nos estudos da "reforma" que o governo diz querer promover, como um ponto tático a utilizar ou não, consoante isso seja de interesse ao desenvolvimento e afirmação dos seus objectivos.

Que se considerem as condições prévias de participação formuladas em Assembleia Magna de 28/4/70 como proposta tática que embora adequada àquela momento possa vir a ser considerada de susceptível alteração.

Que a participação ou não participação seja definida momento a momento consoante as condições, embora possamos anunciar alguns pontos prévios :

-representação dos estudantes nos órgãos de governo da Universidade

-reconhecimento de todas as estruturas estudantis

-ampla e total liberdade de discussão, estudo e reunião

-publicidade completa dos trabalhos da "reforma"

-divulgação através da Imprensa das posições estudantis, nomeadamente das condições prévias de participação ou das razões que levam os estudantes a não participar

-cancelamento de todas as medidas disciplinares a docentes e discentes.

c)-Comissões paritárias

Os estudantes afirmam as suas posições inequívocas :

-só as suas estruturas sindicais democraticamente constituídas (A.A.C., J.J.B.D., Comissões do Curso) os podem cabalmente representar;

-só aos estudantes compete regulamentar o modo de funcionamento das suas estruturas;

-que de qualquer modo nelas não participarão (independentemente de outras condições que venham a ser definidas) enquanto o seu carácter não estiver perfeitamente esclarecido;

-que no caso de se decidir a presença em tais comissões, os elementos estudantis sejam marcos porta-vozes das decisões nos seus órgãos representativos.

2º - O prosseguimento destes objectivos, deve ser portanto acompanhado a todos os níveis por uma defesa intransigente das organizações estudantis, pelo alargamento e reforço da sua importância, pelo aumento progressivo da consciência que o Movimento Estudantil tem de si, das suas limitações e grandezas, pela resolução urgente de toda uma série de problemas primários ainda existentes, pelo desenvolvimento de uma posição cada vez mais crítica e actuante na Universidade.

Assim :

a)-Luta contra a legislação circum-escolar

-o seu carácter repressivo, visando directamente as estruturas estudantis e o funcionamento dos seus órgãos democráticos e dessa maneira atingindo directamente os seus interesses e o que os estudantes sempre têm combatido.

Concretamente estes exigem a revogação de :

1-decreto-lei 44632 de 15/10/62 que coarctava o direito dos estudantes se reunirem

2-decreto-lei 44357 de 25/5/62 que veio legalizar o desrespeito pela autonomia universitária

3-decreto-lei 39660 de 20/5/54 estatuto das comissões administrativas, cujo prejuízo para as AA.EE. é por demais conhecido

4-decreto-lei 47303 de 7/11/66 que visa a criação dos serviços sociais

5-decreto-lei 47311 de 14/11/66 que visa a reorganização da M.P.

6-decreto-lei 49099 de 25/7/69 este decreto é analisado noutra parte do programa.

Compete agora referir particularmente o problema da homologação dos corpos gerentes eleitos, considerada pelos estudantes uma medida discriminatória e repressiva da administração, dado que a representatividade desses órgãos depende unicamente do processo democrático donde surgirem.

A actualidade da luta contra os atuais estatutos da A.A.C., impostos pelo governo com a intenção de iludir o carácter sindical da A.A.C., como tal, representando todos os estudantes da Academia e não só os sócios inscritos, deve ser reafirmada.

Deve por fim dizer-se que, diante das fortes lutas estudantis, travadas nos últimos anos, na impossibilidade de sufocar definitivamente as estruturas democráticas dos estudantes prossegue agora o governo outro caminho, procurando fazer dessas estruturas um ornamento passivo da sua política, procurando integrá-las, acenando-lhes com ilusórias propostas de participação e adiantando que pretende revogar tal legislação. Não devemos iludir-nos sobre isso. A legislação que vier nem por isso será menos anti-estudantil. Poderá ser menos directa, mais subtil, mas servirá certamente ao governo nos seus objectivos.

A reafirmação constante dos princípios democráticos das organizações estudantis, será a única garantia de que disporemos a a verdadeira resposta a dar às intenções repressivas e desagregadoras da política governamental.

b)-Luta contra o decreto 49099

Tal decreto aparece na sequência lógica da mesma política.

Através dele, a incorporação nas forças armadas fica dependente do "bom comportamento" escolar, sendo este "bom comportamento" apreciado e definido unilateralmente pelas autoridades académicas e governamentais. Mas o que é o "bom comportamento" para as autoridades?

"Bom comportamento" para o governo é a actividade anti democrática de algures, é a passividade de outros diante da perpetuação de anacrónica situação universitária.

Através dele fica o governo com a possibilidade de em qualquer momento reprimir todos os estudantes que estejam na vanguarda da luta.

O seu carácter :conivência das autoridades acadêmicas e militares visando reprimir o Movimento Estudantil.

Exijamos :a sua imediata revogação.

c)- Luta pelo reconhecimento legal de todas as estruturas associativas.

Assim :

-legalização imediata das estruturas de curso e faculdade actualmente existentes em Coimbra.

-legalização de todas as Comissões Pró-Associação do Porto e de Lisboa.

-legalização de todas as Comissões Pró-Associação do ensino médio existentes.

-possibilidade e liberdade de sua constituição onde ainda as não houver.

-denunciar todos os entraves postos ao seu funcionamento,ou tentantes à sua destruição.

d)- Necessidade de uma unidade nacional na luta estudantil.

Constitui outro importante ponto para o Movimento Estudantil a necessidade de prosseguir os esforços tendentes à criação de uma unidade real na luta de todos os estudantes portugueses.Neste sentido :

-considera-se importante que se estabeleçam relações entre todas as Academias, Faculdades e escolas, tendentes desde já a que as diversas lutas que venham a travar-se ganhem outra amplitude e seja ultrapassada a sectorização até agora existente.

-o facto de existirem problemas que dizem respeito desde já a todos os estudantes portugueses, como sejam :a "Reforma" e a legislação circum-escolar, permitirá que se tomem iniciativas, que possam ser levadas a cabo em comum, sob formas de luta específicas e a definir.

-tal processo deverá tomar em conta a necessidade de estabelecer contactos o mais intensos possíveis e a formação de um real intercâmbio informativo Inter-Academias.

-tais esforços deverão ser conduzidos no sentido de permitirem no mais curto espaço de tempo possível a realização de um plenário nacional, que inclusiv^o se debruce sobre formas de organização a nível nacional (ex: a constituição da UNEP).

e)- Lutar contra todas as organizações anti-democráticas (Centro Universitário, M.P.) que mais não pretendem senão limitar a representatividade e o campo de acção das AA.EE., das Juntas de Delegados e das Comissões de curso.

f)- Lutar pela melhoria das condições materiais dos estudantes.

-Reivindicação do controle estudantil sobre a administração das cantinas universitárias.

-reivindicação de auto-gestão nas residências universitárias criadas pelo governo.

-reivindicação do controle estudantil sobre o critério e atribuição das bolsas a estudantes.

-reivindicação de assistência médica gratuita para universitários em condições que tornem viável a sua utilização.

reivindicação de um seguro social para universitários.

-reivindicação de subsídios especiais para casais universitários.

-reivindicação de um pré-salário para estudantes universitários.

-reivindicação do controle estudantil das instalações académicas (convívio, teatro Gil Vicente).

-reivindicação do controle estudantil sobre os serviços sociais.

-divulgação das operações financeiras e abertura de inquérito às actividades da Sociedade Filantrópica-Académica, organismo retirado do controle estudantil há várias dezenas de anos.

g)- Luta quotidiana dentro da universidade na prática a uma pedagogia repressiva e anti-científica:

-contra os mecanismos de selecção

-contra todas as formas de autoritarismo escolar

-desmascaramento dos conteúdos classistas do ensino, contrapondo-lhe uma visão científica do mundo e das relações sociais.

O Movimento Estudantil de Coimbra define-se como organização sindical segundo os princípios expressos na Declaração de Princípios do Movimento Estudantil Português de 24 de Março de 1968:

DEMOCRATICIDADE:

Cada estudante tem o direito à livre expressão de opinião e de eleger, ser eleito e controlar a actuação dos dirigentes a todos os níveis da estruturação.

NEUTRALIDADE POLITICA E RELIGIOSA

Que não significa abstenção dos estudantes face aos problemas políticos mas sim em relação às organizações partidárias ou confessionais.

UNICIDADE E REPRESENTATIVIDADE

A organização sindical estudantil é a única com capacidade para defender os interesses gerais dos estudantes. A organização sindical acima definida defende a generalidade dos estudantes quando defende a generalidade dos seus interesses.

ESTRUTURAÇÃO SINDICAL DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

Os escalões de organização dos estudantes são :

- 1-O Curso
- 2-A Faculdade
- 3-A Academia

1-Ao nível do curso o órgão deliberativo é a Reunião do Curso e o seu executivo é a Comissão do Curso e Delegado do Curso.

A Comissão do Curso eleito pelo Curso e composta por um número de membros conforme a necessidade, compete:

- Dar andamento à resolução dos problemas pedagógicos e de ensino do Curso.
- Aplicar ao nível do Curso as decisões de A.M. e de A.F.
- Fazer representar o Curso na Junta de Delegados.

2-Ao nível da Faculdade o órgão deliberativo é a Assembleia da Faculdade e o seu órgão executivo é a Junta de Delegados.

Verificando-se que os problemas dos cursos são os problemas gerais de todos os estudantes, embora possam assumir em cada Curso certas características específicas, a prática demonstrou à sociedade a necessidade de existência de uma estrutura coordenadora e dinamizadora de actividade dos cursos que não é mais que a actividade da Faculdade.

A estrutura que pode preencher cabalmente esta função é a Junta de Delegados, constituída pelos representantes dos Cursos.

A Junta de Delegados compete:

- Fazer representar e ligar a sua Faculdade às outras Faculdades.
- Promover na Faculdade a execução das decisões de A.M. e A.F..
- Representar junto das instâncias competentes (os órgãos de governo da Faculdade) os interesses específicos dos Cursos.

3-Ao nível da Academia o órgão deliberativo é a Assembleia Magna e o seu executivo é a Direcção Geral da AAC.

A Direcção Geral da AAC compete:

- A centralização democrática de todas as organizações estudantis.
- A representação máxima e legal da Academia.
- Cabe-lhe em momentos de anormalidade estudantil comunicar aos estudantes a palavra de ordem que considere as mais correctas para a defesa dos seus interesses.

REUNIÃO INTER-JUNTAS

Estrutura destinada à ligação entre as Faculdades. Compete-lhe:

- Apreciar as decisões tomadas nas diversas A.F., dentro de uma perspectiva de salvaguarda da unidade do Movimento Estudantil.

estabelecer uma articulação orgânica ao nível da estruturação interna da AAC.

Nas Reuniões Inter-Juntas a DGda AAC deve estar presente ou nelas se fazer representar.

A A.M. vincula a A.F. e reunião de Curso.

A A.F. vincula a Reunião de Curso.

As Comissões Redactoriais

Nota Final

As Comissões Redactoriais eleitas, perante a necessidade de trazerem hoje aos estudantes as bases programáticas aprovadas nas Faculdades, procuraram dos documentos apresentados, extrair de todos os pontos mais importantes e tentaram uma formulação definitiva do Programa eleito do Movimento Estudantil.

A mesma necessidade inadiável levou a que todas as considerações e as mais diversas fundamentações que acompanharam os trabalhos preliminares para o Programa não fossem exaustivamente analisadas e seleccionadas, aqui, dado que se tentou ao máximo, apresentar pontos líquidos nesta elaboração. Por isso mesmo, e por se considerar, que toda a documentação à volta do programa deve ser divulgada, as Comissões Redactoriais consideraram que as Faculdades devem tomar a iniciativa de divulgarem todos os textos que julgarem necessários para melhor esclarecimento de todos os estudantes.

As A.F., que deverão ainda efectuar-se antes da A.M. deve ser levada esta formulação, que deverá ainda ser enriquecida, até parecer a aprovação definitiva.

As Comissões Redactoriais

HOJE 17 HORAS

NO TEATRO ACADEMICO GIL VICENTE

ASSEMBLEIA MAGNA

ORDEM DO DIA:

1-Discussão e votação do Programa do Movimento Estudantil

2-Escolha dos nomes para os corpos gerentes da AAC.

comparece comparece comparece comparece comparece comparece compa